



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET Estatística

Edital Nº 01/2022

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Estatística da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Estatística.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:



-
- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
 - VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ter ingressado no Curso de Estatística entre o primeiro semestre de 2018 e o primeiro semestre de 2021.



3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Estatística da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Não possuir mais do que duas (02) reprovações em disciplinas nos dois (02) últimos semestres letivos.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 65.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- I. Cópia do histórico escolar validável¹ da UFU emitido a partir de setembro de 2022 e discriminando o coeficiente de rendimento acadêmico geral (CRA);
- II. Cópia do atestado de matrícula validável¹;
- III. Ficha de inscrição devidamente preenchida (em anexo);

4.2 A documentação deverá ser entregue via e-mail selecaopetestatistica@gmail.com, em formato PDF, na data assinalada no cronograma de seleção (ver item 8).

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 **Número de vagas:** 3 (duas) para alunos bolsistas e 2 (duas) para alunos não bolsistas.

1 Acesse o Portal do Estudante e clique no menu "Relatórios", escolha o item "Histórico Escolar Validável" ou "Atestado de Matrícula Validável".



5.2 Da distribuição das Vagas

5.2.1 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI No 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021. Considera-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

Categoria A: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;

Categoria B: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI (Pretos, Pardos e Indígenas);

5.2.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.2.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.2.3 Este processo seletivo terá suas quatro vagas distribuídas da seguinte maneira:

Categoria A: 2 vagas para bolsistas e 1 vaga para não bolsista;

Categoria B: 1 vaga para bolsista e 1 vaga para não bolsista;

5.2.4 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A e B, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios: (a) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria A; (b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas da Categoria A serão remanejadas para a Categoria B.

5.2.5 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU. O ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 dias úteis. Para garantir que haja tempo hábil de providenciar o “Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO”, o candidato deve solicitar este documento até o dia 03 de outubro de 2022.



5.2.5.1 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail difdo@prograd.ufu.br (DIFDO - Divisão de Formação Docente) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo anexo ao edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

5.3 Serão indeferidas inscrições dos candidatos que:

- I. Não constarem todos os dados solicitados nos formulários de preenchimento destinados a inscrição no processo seletivo;
- II. Não constarem toda documentação solicitada neste edital para efeito de inscrição. 5.8. Não caberá recurso a candidatos que tiverem inscrição indeferida, estando estes desclassificados do processo seletivo. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no site do PET Estatística.

5.4. A seleção será realizada em duas etapas, assim descritas:

- (1) **Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral:** Será computado o valor bruto do CRA Geral, definido conforme normas de graduação da UFU.
- (2) **Entrevista e apresentação oral:** A entrevista visa avaliar o candidato no que diz respeito à sua afinidade com os princípios filosóficos norteadores do PET, seu posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo, sua vivência cultural, suas aspirações intelectuais e profissionais, sua motivação para estudos mais avançados e seu curriculum vitae. Esta etapa será conduzida pelos integrantes da Comissão de Seleção e valerá 30 pontos. A duração de cada entrevista é de aproximadamente 15 (quinze) minutos. Os candidatos serão entrevistados seguindo a ordem de inscrição. Além de analisar se os candidatos satisfazem as expectativas do programa, os entrevistadores avaliarão a autenticidade e a sinceridade de cada resposta.



Após ser entrevistado, o candidato fará sua apresentação oral. Nesta etapa cada candidato deverá escolher um tema e apresentá-lo aos membros da Comissão de Seleção conforme previsto no cronograma (ver item 8). A duração de cada apresentação será de 10 (dez) minutos. Os membros da Comissão de Seleção avaliarão para cada candidato os seguintes quesitos: (1) sua expressividade para falar em público; (2) pelo conjunto da apresentação e de seu conteúdo; (3) pela estética da apresentação; (4) pelo domínio do conteúdo; (5) pela adequação ao tempo previsto de apresentação. Cada item supracitado tem valor de 6 pontos totalizando, juntos, 30 pontos.

5.5 A nota de cada candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = C+E+A$$

em que **C** representa o CRA Geral do candidato, **E** representa a nota da entrevista e **A** representa a nota da apresentação oral. Os candidatos que obtiverem $NF < 96$ serão considerados reprovados.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, um professor do Curso e um aluno do PET Estatística.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Este processo seletivo tem validade de 12 meses a partir da divulgação do resultado.

7.2 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Local
Divulgação do Edital	27/09/2022	Site do PET Estatística



		(https://www.petestatisticaufu.com/) e site de editais da UFU (http://www.editais.ufu.br)
Período de inscrição	10/10/2022	Enviar e-mail para selecaoPETestatistica@gmail.com
Deferimento das inscrições	11/10/2022	Site do PET Estatística (https://www.petestatisticaufu.com/) e site de editais da UFU (http://www.editais.ufu.br)
Entrevista e Apresentação Oral	12/10/2022	Laboratório de Estatística, Sala 1J110.
Divulgação do resultado	12/10/2022	Site do PET Estatística (https://www.petestatisticaufu.com/) e site de editais da UFU (http://www.editais.ufu.br)
Período para recurso	13/10/2022	Enviar e-mail para selecaoPETestatistica@gmail.com
Resultado final	14/10/2022	Site do PET Estatística (https://www.petestatisticaufu.com/) e site de editais da UFU (http://www.editais.ufu.br)
Ingresso no Grupo	14/10/2022	Laboratório de Estatística, Sala 1J110.

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

Uberlândia, 27 de setembro de 2022.

Pedro Franklin Cardoso Silva
Tutor do PET Estatística/UFU



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Email: _____

Telefone: _____

Assinale a categoria de sua inscrição: () A. () B.

- Categoria A: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- Categoria B: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI;



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____ / ____ / ____
, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____,
residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de
identidade nº _____, expedida em ____ / ____ / _____, órgão expedidor _____, CPF nº
_____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas
no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de ____ de _____ (Local, data)

Assinatura do(a) declarante